



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral



PORTARIA Nº 77/2018

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 08 DE FEVEREIRO DE 2018 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando o dispositivo do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 06/97 c/c o art. 101 da Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009;

Considerando ser o dia 08 de fevereiro de 2018 data designada à eleição dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para os Defensores Públicos do Estado do Ceará, em todo o expediente do dia 08 de fevereiro de 2018, no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Fortaleza, 17 de janeiro de 2018.


Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

Defensora Pública Geral

DPGE-CE